



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG** com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado a **em p re sa S E G U R O S S U R A S / A** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530 – Cidade Monções – 04563-000 – São Paulo – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27 – IE nº 148.415.559.112 neste ato representada por ANA PAULA ARAÚJO SANTANA, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56066087, SSP/SP, inscrita no CPF nº 405.321.168-95 de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Licitatório Nº. 075/2023, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 036/2023, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

A necessidade da continuidade da prestação de serviços de seguro total com assistência 24 horas para atender os veículos que compõem a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª – Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado por 12(doze) meses a partir da presente data.

CLAUSULA 2º - Fica reajustado o valor do contrato inicial para o valor global de R\$ 9.397,80(nove mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

CLAÚSULA 3ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 04 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG

CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 27016829615

CPF:

Aurélio Sérgio de Moura
Secretário de Administração
CPF: 944.442.006-00

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana, inscrita no CPF nº 405.321.168-95 e utiliza o código 72E3-9548-2D27-6CED. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 72E3-9548-2D27-6CED.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/72E3-9548-2D27-6CED> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72E3-9548-2D27-6CED



Hash do Documento

DACE569213B00FB30AB0F41858F338F53B9C6E7B676C5531A6EE6BE67C46B295

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

- Ana Paula Araujo Santana (Parte - SEGUROS SURRA S.A.) -
405.321.168-95 em 09/12/2024 19:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

- Andreza Guimarães Ferreira - 137.847.346-93 em 09/12/2024
17:24 UTC-03:00

